PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 009/2023, DE 28 DE JUNHO DE 2023.

Altera dispositivos da Resolução nº 11/2003, que "Institui o Regimento Interno".

A **CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI**, no uso de suas atribuições, faz saber que aprovou a seguinte Resolução:

Art. 1º - O §1° do art. 154 da Resolução nº 11/2003, que "Institui o Regimento Interno", passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 154 -** .....

.....

§1º - Os projetos de lei serão submetidos, obrigatoriamente, a dois turnos de discussão e votação e somente serão considerados aprovados se obtiverem êxito em todos os turnos."

Art. 2º - O *caput* do art. 163 da Resolução nº 11/2003, que "Institui o Regimento Interno", passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 163 -** Caso fique o projeto muito alterado pelas emendas, será novamente impresso, sem o que não poderá entrar em segundo turno, deixando, entretanto, de ir à Comissão de Constituição, Justiça e Redação aqueles cuja simplicidade e clareza dispensarem essa providência."

Art. 3º - O parágrafo único e *caput* do art. 165 da Resolução nº 11/2003, que "Institui o Regimento Interno", passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 165 -** No segundo e último turno de discussão e votação, debater-se-á o projeto em globo, podendo, contudo, sofrer emendas, que serão objeto de mais uma discussão."

Parágrafo Único - A discussão das emendas oferecidas em segundo turno será incluída na ordem do dia, depois que as mesmas passarem pelo exame da Comissão competente.

Art. 4º - O §2º do art. 166 da Resolução nº 11/2003, que “Institui o Regimento Interno”, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 166 - .....
.....

§2º - O projeto aprovado, em segundo turno de discussão e votação, será remetido à Secretaria par extração de autógrafo e encaminhado ao Chefe do Poder Executivo, para sanção ou veto.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, aos 28 dias do mês junho de 2023.

Alisson Rosa
Vereador

Daniel da Garagem
Vereador

Francisco Neto
Vereador

Lúcia Lopes
Vereadora